



PORTARIA Nº 052/2026 DE 17 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seus arts.81 e 84, bem como no Regime Jurídico Único nos arts.55, inciso II e art.61, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Portaria nº 027/2026, de 01 de abril de 2026, que estabelece o caráter temporário da gratificação concedida, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora do efetivo exercício das atividades que ensejaram a concessão da gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 17 de junho de 2026, a gratificação concedida à servidora comissionada Sra. **MICHELY SOUSA MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 2182, ocupante do cargo de Assessora Especial Das I, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 17 de junho de 2026.

JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738
104

Assinado de forma digital
por JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2026.06.17
12:12:48 -03'00"

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
PORTARIA n.º 052/26 de 17.06.26
Foi afixado no MURD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 17 de Junho de 2026


Daniela Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 047/2025